



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES – IPSEC

PORTARIA IPSEC Nº 19/2016

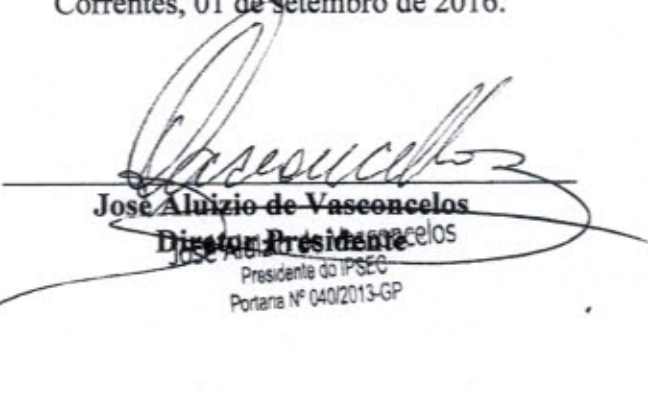
O Diretor Presidente do IPSEC- Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 73, inciso V da Lei Municipal nº 602/2014,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor MANOEL GONÇALVES CEZAR, matrícula nº 00685, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Correntes, 01 de setembro de 2016.


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente
Presidente do IPSEC
Portaria Nº 040/2013-GP

Rua João Vieira de Azevedo, 51 – Centro – Correntes – PE - CEP: 55.315-000

CNPJ: 07.185.420.0001-39

E-mail: ipsec.correntes@hotmail.com

Fone: (87) 3772-1727